



**Projeto de Lei nº. /2026 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos**

Dispõe sobre denominação de logradouro inominado como “Praça José Feliciano da Silva”.

**A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado Praça José Feliciano da Silva o logradouro inominado, localizado entre a Praça Tanque de Zunega, Rua Ribeirão dos Arcos, Rua Lucas Fidelis e a Av. Bento Guelfi, no bairro Jd. Rosel, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



### JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagem solicitada pelo munícipe que, através de ofício, comunica o desejo da comunidade e de seus familiares em prestar uma justa homenagem a um cidadão que foi pilar desta região.

O sr. José Feliciano da Silva foi antigo morador da rua Ribeirão dos Arcos, estabelecendo-se na localidade ainda na década de 60, sendo um dos pioneiros que acompanhou e contribuiu para o desenvolvimento do bairro.

Atuou como comerciante local respeitado e querido, tornando-se uma figura de referência pela sua honestidade, acolhimento e espírito de vizinhança.

Exemplo de pai, avô, Bisavô e amigo de todos, sua trajetória de vida é lembrada pelo carinho e respeito com que tratava a todos ao seu redor, sendo uma figura emblemática para a memória afetiva local.

Diante da importância do exposto, justifica-se a presente proposição de denominação, e peço aos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa o apoio necessário para aprovação desta proposição.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Vereador Sansão Pereira

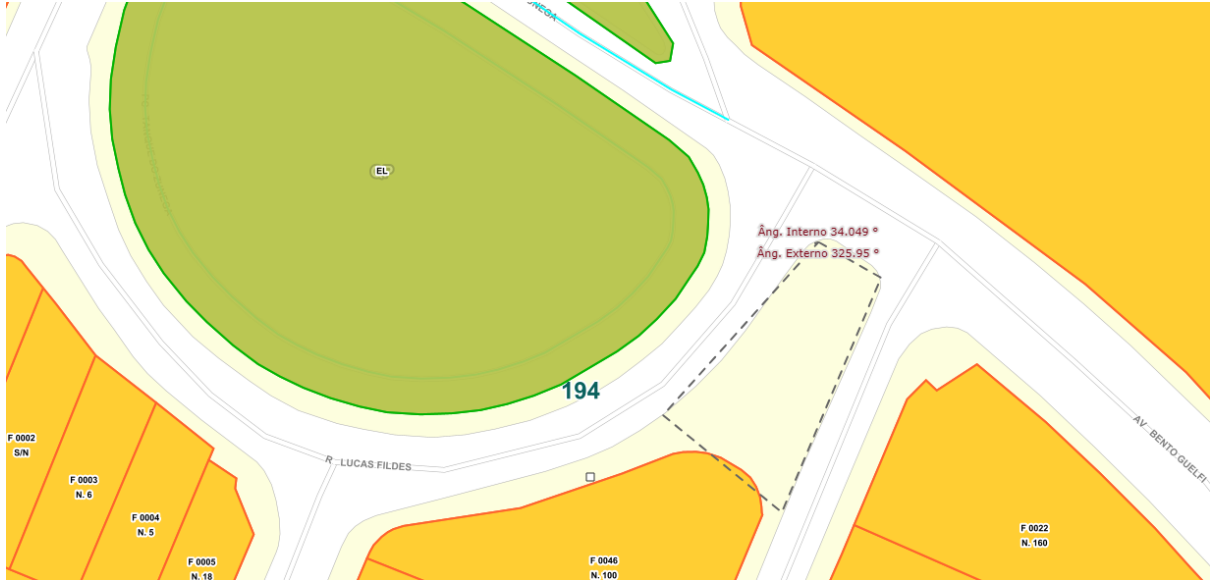


Imagem: GEOSAMPA



Imagem: GEOSAMPA



Imagem: Google Maps 2026

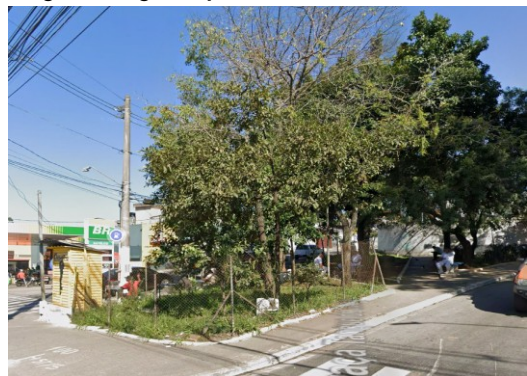


Imagem: Google Maps 2026